

**PORTARIA Nº 814/2013**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo do Artigo 31, Parágrafo 3º, da Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 243/2013, de 15/02/2013, que concedeu ampliação de carga horária e gratificação para exercer a função de Orientadora/Supervisora, à professora Jucemara de Quadros Pizzato, matrícula funcional nº 840-0, a partir de 23 de dezembro de 2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

**Leomar Bolzani**  
Prefeito

**Ivo Patel**  
Secretário de Educação e Cultura